



Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1362 DE 11 DE OUTUBRO DE 1988.

Altera a denominação do Bairro Jardim Eldorado

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA,

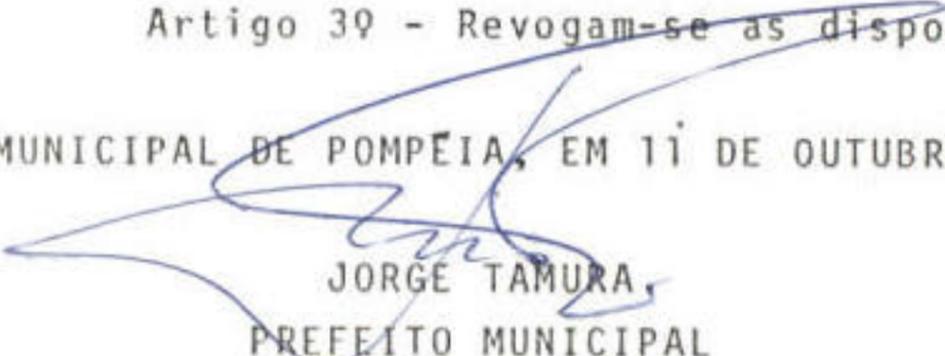
Faço saber que a Câmara Municipal de Pompéia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - O Bairro Jardim Eldorado passa a denominar-se "Núcleo Habitacional Florentino Favoretto."

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 11 DE OUTUBRO DE 1988.


JORGE TAMURA,
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão de Administração Municipal, em 11 de outubro de 1988.


Hideko Hamazaki Feitosa
Diretora de Administração